

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

001684

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

CNPJ

20.596.423/0001-23

Endereço

RUA CAETES, 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR.

Empregado

LOURDES APARECIDA DE ASSIS

Beneficiários

Residência

Rua ANTONIO SEGRETTI, 191, ITAPOA, LONDRINA, PR. - CEP: 86043-190

Data de nascimento 06/02/1967		Local do nascimento ARAPONGAS - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Divorciado	
FILIAÇÃO		Pai CARLOS JOSE DE ASSIS					
		Mãe LAZARA TORATO DE ASSIS					
Cédula de identidade 303005233		Data de emissão 27/07/1993		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 046709600663	
Zona 190		Seção 0220		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 4100695		Série 0050		Data de expedição da CTPS 20/05/2016		UF CTPS PR	
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Deficiência Não		Telefone Residencial		Grau de instrução Ensino Médio Completo		Categoria	
Cargos AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função		Cart. Nac. Habilitação		C.B.O. 514320	

Data de Admissão
28/12/2018

Salário

R\$

1.170,00

Por
Mês

Horário de Trabalho

das 13:40 as 22:00

Horário de Intervalo

das 18:00 as 19:00

FGTS

Opção em

28/12/2018

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

128.14481.49-7

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Lourdes Ap = de Assis
LOURDES APARECIDA DE ASSIS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
LOURDES APARECIDA DE ASSIS

Nº: 001684
CNPJ: 20.596.423/0001-23

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 28/12/2018	Data final 26/01/2019	Dias de prorrogação 60	Fim prorrogação 27/03/2019	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 28/12/2018 Nome: 2-7 1340 1800 1900 2200

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Ter	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Qua	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Qui	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Sex	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Sab	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA CAETES , inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) LOURDES APARECIDA DE ASSIS, domiciliado na Rua ANTONIO SEGRETTI, 191, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 4100695 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na CAETES , 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 13:40, Saída para Intervalo: 18:00, Entrada Intervalo: 19:00 e Final do Expediente: 22:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 28/12/2018 e término em: 26/01/2019.

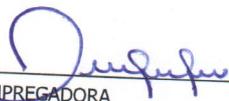
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

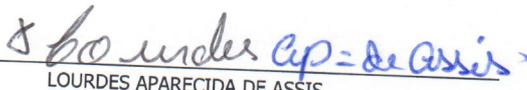
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


EMPREGADORA


LOURDES APARECIDA DE ASSIS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/01/2019, fica prorrogado até 27/03/2019.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

Lourdes Ap. de Assis

LOURDES APARECIDA DE ASSIS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE DESLOCAMENTO PARA O VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA CAETES VILA MATARAZZO LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Em conformidade com o Decreto nº 95.247, que regulamenta a lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com a alteração dada pela lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987, declaro meu endereço atual:

Rua ANTONIO SEGRETTI, 191
LONDRINA - PR

e que uso os meios de transportes abaixo para o deslocamento Residência/Trabalho/Residência.

Linha Utilizada:
CASA / TRABALHO

Valor Passe:	Quantidade Passes:	Valor Diário:
3,95	1	3,95

Total Diário R\$: 3,95

Linha Utilizada:
RETORNO - CASA

Valor Passe:	Quantidade Passes:	Valor Diário:
3,95	1	3,95

Total Diário R\$: 3,95

Total R\$: 7,90

Lourdes Ap - de Assis

LOURDES APARECIDA DE ASSIS
CPF: 688.184.329-15

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Autorizo o desconto até o limite de 6% (seis por cento) do meu salário para participar como beneficiário do Programa de Vale Transporte, comprometendo-me ainda a utilização desse benefício exclusivamente ao efeito deslocamento Residência - Trabalho e Vice-Versa, sujeitando-me às penalidades previstas na lei.

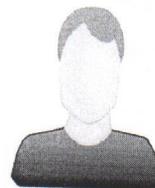
LONDRINA, 28 de Dezembro de 2018.

Lourdes Ap - de Assis

LOURDES APARECIDA DE ASSIS
CPF: 688.184.329-15



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1684X



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
LOURDES APARECIDA DE ASSIS		06/02/1967 / ARAPONGAS/PR	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.	
688.184.329-15	30.300.523-3	SSP/PR / 27/07/1993	
Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: LAZARA TORATO DE ASSIS			
Nome do Pai: CARLOS JOSE DE ASSIS			
Título Eleitor: 046709600663 / Zona: 190 / Seção: 0220			
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade	
		/ 00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
4100695 / 20/05/2001	0050	128.14481.49-7	
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento	
ANTONIO SEGRETTI, 191 FN			
Bairro		CEP	
		86043-190	
Cidade			UF
LONDRINA			PR
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
36	42	G	CAIXA
Telefone Residencial		Telefone Celular	Agência
			0394
		Op / Nº Conta	
		013 / 349044-6	
Telefone para Recado			
Estado Civil		Grau de Instrução	
DIVORCIADO		FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes: 0			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
Função/CBO		Posto de Trabalho	Salário Mensal
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		DAVITA LONDRINA	R\$ 1.170,00
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
28/12/2018	R\$ 385,00	SIM	
Horário de Trabalho			1º Emprego
SEGUNDA A SEXTA FEIRA Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas / Intervalo: 1 Horas SABADO			NAO
Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas			Horas
GAIASOFT			

IMPRESSÃO: LUCIANE

Londrina, 28/12/18

Lourdes Ap - de Assis

Assinatura do Funcionário

Local e Data

LOURDES APARECIDA DE ASSIS - RG: 30.300.523-3

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

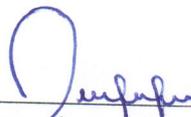
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA CAETES , 192
Bairro: VILA MATARAZZO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-300

Empregado: LOURDES APARECIDA DE ASSIS
Número CTPS: 4100695

Código: 1684
Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 28 de Dezembro de 2018


Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

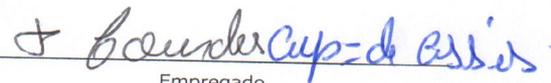
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA CAETES , 192
Bairro: VILA MATARAZZO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026300

Empregado: LOURDES APARECIDA DE ASSIS
Número CTPS: 4100695

Código: 1684
Série: 0050

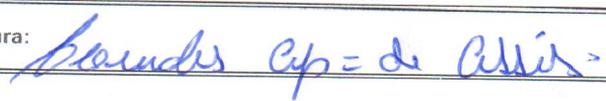
Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 28 de Dezembro de 2018


Empregado

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS
EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA
Nome: LOURDES APARECIDA DE ASSIS
Identidade: 30.300.523-3
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
Assinatura: 
Data: 28/12/18
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
<ul style="list-style-type: none">- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;
ATIVIDADES REALIZADAS
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none">- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;
RISCOS DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">- Risco Químico: Saponáceos comuns;- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.
EPI's UTILIZADOS
<ul style="list-style-type: none">- Luva de Látex;- Bota de PVC;- Calçado de Segurança;
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.- Sempre estar atento à execução das atividades.
TREINAMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Treinamento introdutório.- Treinamento de EPIs.

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE	
ACIDENTE GRAVE	
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço; - Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat; - Avisar a família do acidentado; - Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190; - Comunicar ao Ministério do Trabalho; - Avisar a Direção da Empresa; - Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver; - Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;
ACIDENTE LEVE	
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver; - Encaminhar ao hospital, se necessário; - Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat; - Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Deixar de usar EPI; - Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho; - Fumar em locais proibidos; - Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa; 	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes; - Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado; - Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT; 	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
<p>Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes na notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.</p>	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	

Bondrina, 28, 12, 18

Local e Data

* Lourdes Ap. de Assis

Assinatura do Funcionário
LOURDES APARECIDA DE ASSIS



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: LOURDES APARECIDA DE ASSIS

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
20.596.423/0001-23

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

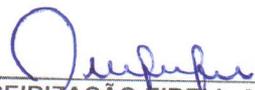
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23 , com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: LOURDES APARECIDA DE ASSIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.184.329-15, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 4100695 Série nº 0050, residente e domiciliado na ANTONIO SEGRETTI, 191 FN - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

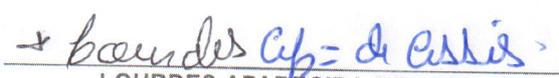
- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 28 DE dezembro DE 2018.



DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
20.596.423/0001-23



LOURDES APARECIDA DE ASSIS
688.184.329-15

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA CAETES , VILA MATARAZZO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, LOURDES APARECIDA DE ASSIS, portador da CTPS Nº: 4100695, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 28 de Dezembro de 2018, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

2o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 28 de Dezembro de 2018.



LOURDES APARECIDA DE ASSIS
CPF: 688.184.329-15

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento Informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
LOURDES APARECIDA DE ASSIS	06/02/1967	688.184.329-15	1.281.448.149-7	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)